



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em	12 / 03 / 98
<b>PRESIDENTE</b>	

1

Indicação Nº 0070/98

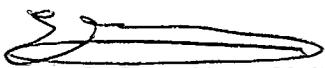
Em 11 de Março de 1998

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL COLOCAÇÃO DE UM SEMAFORO NA RUA NILO JOSÉ DA SILVA EM FRENTE AO CONVENTO NOSSA SENHORA DOS ANJOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando colocação de um semáforo na rua Nilo José da Silva em frente ao Convento Nossa Senhora dos Anjos.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 1998.

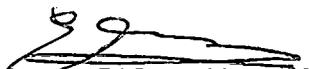
  
Edson Silva Magalhães  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Mesmo com o novo Código Nacional de Trânsito em vigor, dando um freio nos motoristas mais imprudentes, ainda existem motoristas desrespeitando os pedestres. Uma prova disso é que eles descem a ponte Feliciano Sodré em alta velocidade, esbarrando com os passageiros que saltam dos ônibus da Salineira e tentam atravessar a rua que é larga não dando tempo de chegarem ao outro lado. Tem pedestre que sai de traz dos ônibus parados no ponto e entram na pista sem olhar para os lados, obrigando os motoristas a frearem violentamente seus veículos para não atropelarem os mais afoitos.

Por isso, creio que a solução mais urgente seria a colocação de um semáforo no local.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 1998.

  
Edson Silva Magalhães  
Vereador - Autor